
PORTARIA CGJ Nº 1.568, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

Designa magistrado para responder pela
2ª Vara da Comarca de Coruripe.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato Normativo n.º 03, de 16 de janeiro de 2023, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau de Jurisdição, quando se demonstre inviável as substituições previstas em Resolução desta Corte, ou em casos de impedimentos, suspeições, ou, ainda, quando o interesse do serviço o determinar;

CONSIDERANDO a decisão proferida por este Corregedor-Geral da Justiça, nos autos do Processo SAI nº 2023/4421, que deferiu folga compensatória ao Magistrado **FILIBE FERREIRA MUNGUBA**, Titular da 2ª Vara da Comarca de Coruripe, para os dias 07 e 11/12/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Magistrado **MÁRIO DE MEDEIROS ROCHA FILHO**, titular da Comarca de Teotônio Vilela, para responder, excepcional e cumulativamente, pela 2ª Vara da Comarca de Coruripe, em razão da compensação de plantão do Magistrado **FILIBE FERREIRA MUNGUBA**, no dia **11/12/2023**, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO
Corregedor-Geral da Justiça